



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 961/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de junho de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1013/21-CMV

**Vereadora Simone Bellini**

Processo administrativo nº 8074/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. nº 598/2021 – S.E./racr

Valinhos, 16 de junho de 2021.

**DE: Secretaria da Educação**

**PARA: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 1251/2021-DTL/SAJI e**

**Requerimento nº 1013/2021 – Vereadora Simone Bellini**

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

- 1. Após a deliberação do Conselho Municipal de Educação datado em Janeiro de 2021, com a piora do quadro geral de infecções e aumento de óbitos o referido conselho chegou a ser novamente consultado quanto a retomada das aulas presenciais nos últimos dias.**

**Resposta:** Sim, o Conselho Municipal tomou ciência das **Diretrizes Orientativas para o Gerenciamento da Pandemia de Covid 19 nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação e do Plano de Retomada das Aulas Presenciais.**

A Secretaria da Educação supervisionou todas as Unidades Educacionais para verificar se havia quantidade adequada de insumos de higienização, termômetros, totens, dispensers, máscaras e face shields para os Cemeis, além de realizar o levantamento das manutenções necessárias em todos os prédios escolares, tais como manutenções nas janelas para melhora da ventilação. Todas essas providências foram tomadas antes da retomada das aulas presenciais e com todas as Unidades Educacionais preparadas de acordo com os protocolos sanitários. Após todas essas providências e com a anuência da Secretaria da Saúde, a Secretária da Educação, dentro de sua competência, realizou a retomada das aulas presenciais em 24 de maio de 2021, conforme havia pré-estabelecido publicamente.

- 2. No entendimento da Administração, não se mostra superficial a retomada das aulas baseado num posicionamento adotado do início do ano letivo?**

**Resposta:** Não. No entendimento da Administração/Secretaria da Educação, não se mostrou superficial a retomada das aulas presenciais, baseado num posicionamento adotado do início do ano letivo.

Importante esclarecer que essa decisão, foi planejada durante os meses antecedentes da retomada das aulas em 10/05/2021, portanto além de planejar as ações necessárias com antecedência, a Administração/Secretaria da Educação também tomou todos os cuidados para zelar pela saúde dos funcionários, professores, gestores, pais e alunos conforme as ações elencadas abaixo:



A Secretaria da Educação por meio de uma Comissão Municipal formada por profissionais das Secretarias da Educação, Saúde, Fazenda, profissionais das escolas municipais e particulares etc, elaborou o documento intitulado: "Diretrizes Orientativas Para O Gerenciamento Da Pandemia COVID-19" com os protocolos sanitários para a retomada das atividades presenciais nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação.

A Secretaria da Educação elaborou o plano de aulas com revezamento semanal com quantidades de alunos de acordo com as fases do Plano São Paulo. Atualmente o revezamento semanal de alunos para frequentar as aulas presenciais é de no máximo 30% do total de alunos matriculados em cada sala.

A Secretaria da Educação adquiriu totens para álcool gel, dispenser de parede para álcool, álcool líquido 70°, sabonete líquido, papel toalha, água sanitária, termômetros digitais, máscaras de tecido para todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal e face shields para as creches. Supervisores de Ensino realizaram visitas em cada Unidade Educacional do município para verificarem as condições de cada prédio escolar e os insumos para prevenção da COVID e solicitar quando necessário a reposição de maior quantidade dos insumos e providências nas manutenções pela equipe da Secretaria de Obras até no máximo ao dia anterior do início da retomada das aulas presenciais.

Lembrando que, seguindo protocolos sanitários, sempre que professores, demais servidores públicos, funcionários terceirizados e alunos apresentem sintomas suspeitos de COVID, são orientados a procurarem o médico e apresentarem atestado médico e todos os contactantes das pessoas com sintomas suspeitos no recinto do prédio escolar ou familiar, ficam afastados do ambiente escolar por 14 dias a partir do último contato com a pessoa com sintomas suspeito.

### **3. Qual a periodicidade de reuniões desse Conselho?**

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação são realizadas mensalmente conforme cronograma desse Conselho.

Atenciosamente.

  
**Claudinéia V. Serafim**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretária**